

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ds9c0ycw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2017 Indicação nº 1227/2017 Protocolo nº 2763/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cidades WILSON PEREIRA DOS SANTOS sobre a necessidade e importância de aquisição de um caminhão compactador de lixo para fazer a coleta no município de Novo Santo Antônio/MT.

(Ref.: Caminhão compactador de lixo).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cidades **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** sobre a necessidade e importância de aquisição de um caminhão compactador de lixo para fazer a coleta no município de Novo Santo Antônio/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade e importância de aquisição de um caminhão compactador de lixo para fazer a coleta no município de Novo Santo Antônio/MT. (**Protocolo n.º 1372/2017-44**).

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual se faz necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação, ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual